



## DA INVENÇÃO DA INFÂNCIA AOS DIREITOS DA CRIANÇA

Franciele Ferreira  
Profa. Doutoranda Fabiana Aparecida de Carvalho  
Universidade Estadual de Maringá

**RESUMO:** Este trabalho tem como objetivo a análise da construção cultural da infância e propor um questionamento sobre os direitos das crianças, especialmente no que concerne às vivências de suas sexualidades livres de violência sexual. Por meio de uma pesquisa de revisão bibliográfica de autores como Ariès (1981), Freud (1996) e de Foucault (1988) e de diversos/as autores/as do campo pedagógico e do direito, passando pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), apresenta-se uma reflexão acerca dos tipos de violências, suas formas e questões teóricas que envolvem complexas dimensões do processo. Historicamente, a infância vem sofrendo apagamentos e agressões em relação aos seus direitos e funções sociais. Entendemos por violências os abusos decorrentes de força e coação, a opressão simbólica e as ações nas quais uma pessoa em situação de poder obriga outra à realização de práticas sexuais. Com o reconhecimento da criança como ser sexuado, os abusos e violências sexuais deixaram de ser meras brincadeiras e alguns contatos físicos passaram a ser considerados interditos, violências e proibições passíveis de serem punidas. No Brasil, as leis que ponderam sobre a proteção à infância e à adolescência, garantindo a cidadania com direitos e obrigações que devem ser cumpridas e respeitadas. Entretanto, a efetiva proteção contra a violência sexual ainda não foi concretizada e, a cada dia, os dados sobre os casos de abuso, coerção e exploração sexual contra crianças aumentam consideravelmente.

**Palavras-chave:** Infância; Sexualidade; Direitos da Criança.

### INTRODUÇÃO

O presente estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica que se debruça na construção cultural da infância e questiona sobre os direitos das crianças, especialmente no que concerne às vivências de suas sexualidades de forma sadia e livre de violência sexual, amparadas pela legislação brasileira. Ao longo do tempo histórico, observamos que os entendimentos sobre a constituição da infância foram se tornando mais necessários e relevantes. Nesse sentido, buscamos elementos para apresentar os direitos das crianças e as contribuições de algumas bases

Realização:



Apoio:



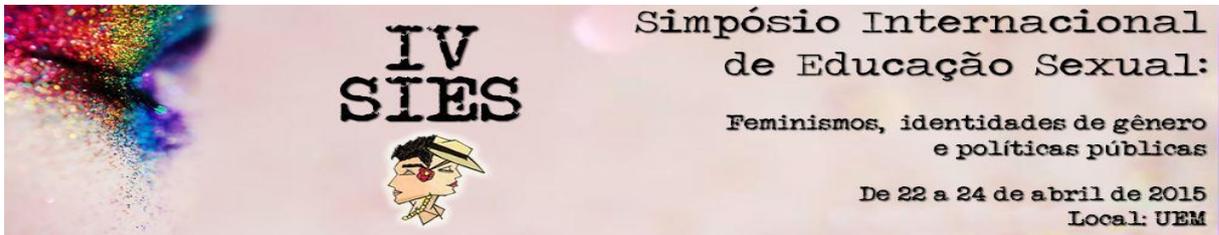
**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook



teóricas para se ter respaldo e sempre trazer à tona um território que as defendam da opressão e da violência.

Embora os direitos tenham sido adquiridos historicamente, as crianças ainda sofrem com abordagens violentas e negativas tais como alguns tipos de violências: a física, a moral, a psicológica, a simbólica, a sexual, dentre outras. Para Brito de Souza et al (2006), a violência é um fenômeno multicausal que atinge todos os grupos sociais, instituições e idades.

[...] Possui diversas formas de expressões determinadas pela cultura, conceitos e valores utilizados por um povo. Consubstancializa-se em atos de intenção de prejudicar, subestimar e subjugar, envolvendo sempre um conteúdo de poder, quer seja intelectual, quer seja físico, econômico, político ou social. Atinge de forma mais hostil os seres indefesos da sociedade, como “as crianças e adolescentes, mulheres, sem, contudo, poupar os demais” (BRITO DE SOUZA ET AL, 2006, p. 06).

Os atos de violência contra crianças ocorrem das mais diversas formas, mas, muitas vezes não são caracterizados por conta de se acreditar que os menores não sejam seres humanos posicionados historicamente e, menos ainda, entendidos como seres de direito.

## A INVENÇÃO SOCIOLÓGICA DA INFÂNCIA

As crianças sempre conviveram e fizeram parte da vida social, mesmo não ocupando papéis e direitos específicos e nem sempre sendo tratadas conforme suas idades cronológicas e seus desempenhos cognitivos. Para Pinto e Sarmiento (1997, p.7), o

[...] olhar das crianças permite revelar fenômenos sociais que o olhar dos adultos deixa na penumbra ou obscurece totalmente. Assim, interpretar as representações sociais das crianças pode ser não apenas um meio de acesso à infância como categoria social, mas às próprias estruturas e dinâmicas sociais que são desocultadas no discurso.

Realização:



Apoio:

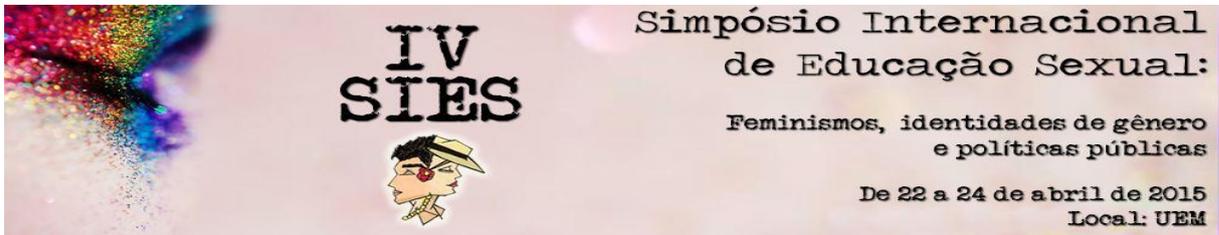


**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





Não se fala, portanto, de infância sem considerar o âmbito dessas representações sociais criadas ao longo do tempo e por diferentes sociedades humanas. Considerando esse argumento, qualquer trabalho que requeira um olhar para a infância deve considerar sua evolução nos períodos históricos e pontuar elementos relacionados à família, à sociedade, à posição social das crianças em seus contextos escolares e culturais.

No mundo ocidental, o sociólogo Philippe Ariès (1981), faz uma digressão da invenção da categoria infância como uma categoria social. Ele recorre a documentos, ao modo de pensar religioso, às representações artísticas e ao senso comum de diferentes épocas para catalogar em sua obra: “História da Social da Infância e da Família”, os sinais da emergência dessa categoria e a transformação da vida das crianças em seus modos e convivências sociais. Investigando gravuras, desenhos e pinturas das famílias francesas dos séculos XIII a XVIII, o autor mapeia a invenção do sentimento de infância e problematiza a sua modificação nos diferentes momentos históricos.

Considerando as representações das crianças, Áries aponta duas ideias principais:

[...] primeiro de que na vida cotidiana as crianças estavam misturadas com os adultos, e toda reunião para o trabalho, o passeio ou o jogo reunia crianças e adultos; segundo, a ideia de que os pintores gostavam especialmente de representar a criança por seu pitoresco (o gosto do pitoresco anedótico desenvolveu-se nos séculos XV e XVI e coincidiu como o sentimento da infância “engraçadinha”), e se compraziam em sublinhar a presença da criança dentro do grupo ou em cada multidão. Dessas duas ideias, uma nos parece arcaica: temos hoje, assim como no final do século XIX uma tendência a superar o mundo das crianças no mundo dos adultos. A outra ideia, ao contrário anunciava o sentimento moderno da infância (ARIÈS, 1981, p.55-56).

Em muitos períodos a infância foi vista como uma fase de fragilidade, ingenuidade e, até mesmo, de inocência. Por outro lado, os seres humanos crianças também foram comparados a homúnculos, ou seja, os adultos em miniatura tendo, por vezes, os mesmos deveres e obrigações que esses. Em parte da Idade Média,

Realização:



Apoio:

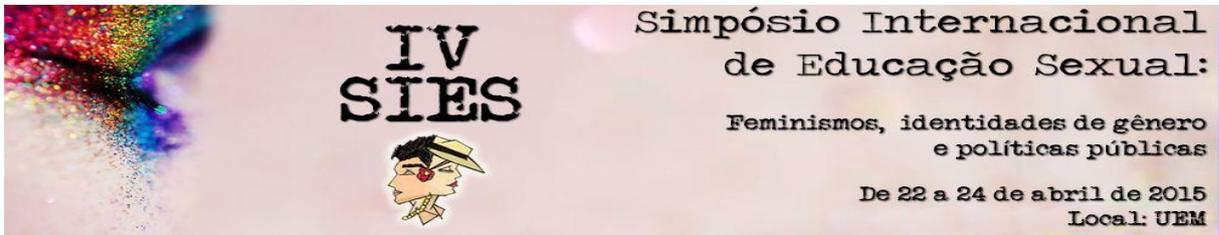


**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





por exemplo, as crianças foram consideradas meros seres biológicos, sem estatuto social, nem autonomia, sendo subordinadas aos adultos e aos modos de organização deles.

Por falta da distinção entre o mundo dos adultos e o das crianças, os meninos e as meninas costumeiramente eram representadas nas gravuras sendo diferenciados dos maiores apenas por tamanho; a face; o corpo; a musculatura e as vestimentas eram iguais as dos pais que os acompanhavam nas representações pesquisadas por Ariès (1981), pois não havia particularização de trajes como ocorre em nossos dias e os desenhos eram de homenzinhos em menor escala. O conceito de criança baseava-se, portanto, em um critério de dependência econômica e não em critérios biológicos e cronológicos. Essa concepção evoluiu posteriormente, sendo influenciada por muitas instituições que foram surgindo e se estabelecendo com a burguesia. Já entre os Séculos XIII e XVIII, a sociedade passa a apreciar uma forma diferente de entendimento e organização dos infantes.

Ainda no final do século XVI, por exemplo, há mudanças na questão de valorização da infância; as crianças deixam de participar de gestos, atos e peculiaridades que contivessem assuntos íntimos e partilhados juntos com os maiores. É desse período a representação de crianças como santas parecidas com o Menino Jesus e com anjos, assim como a denotação de que elas são anjos sem vícios e sem paixões. No século seguinte, os adultos, principalmente os mais abastados, são separados dos menores e direcionados para uma instituição de educação privada delegada aos mestres, aos professores e aos preceptores. A participação da criança no mundo adulto diminuiu gradativamente levou a uma invenção e a separação do espaço infantil nas cidades e grupos humanos.

Ariès (1981) também aponta que a criança esteve privada de assuntos pertinentes a sua sexualidade. Para ele, muitas vezes, não eram respeitadas os conhecimentos que os pequenos tinham sobre o mundo e sobre seus desejos, pois a concepção de adulto em miniatura permitia ações e brincadeiras com os maiores que envolvessem características num contexto sexual. Segundo o autor, “até o

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





século XVIII, a adolescência foi confundida com a infância” (ARIÈS, 1981, p.10), era comum não distinguir uma fase da outra.

Com a evolução das relações sociais e do sentimento de infância a partir do desse século, as crianças passaram a ser vistas como seres lúdicos através de atos como o paparicar, fazer bocejos, ser engraçadinha e isso contribuiu para a visão de uma boa educação moral do infante, que apregoava a paparicação como pedagogia e como distração para mães ou amas.

Na modernidade e no estabelecimento das classes burguesas nos séculos XIX e XX, o conceito de infância e as obrigações da criança estabelecem funções sociais diferentes, tais como: ocupar o espaço central da família, requerer a preocupação dos adultos, consolidarem regras de dependência moral e social. A criança, vista como um ser carente passa a ter necessidades e cuidados especiais. Para a família, agora, ela se tornaria a sua continuidade e o futuro adulto que deveria ser socialmente aceito. Criaram-se, então, os cuidados com os espaços físicos e biológicos, a preocupação cognitiva e social e o cuidado com desenvolvimento sexual sadio.

Para um melhor entendimento dessa questão, passaremos a descrever as bases psicológicas da maturação sexual da infância, descrevendo as fases psicosssexuais na visão de Freud.

## **A CARACTERIZAÇÃO PSICOSSEXUAL DA CRIANÇA**

Além das contribuições teóricas de Ariès, que posicionam a infância e as crianças dentro de suas visibilidades sociais, Sigmund Freud é outro estudioso recorrentemente lembrado quando se vai dizer do desenvolvimento sexual infantil e humano. As descobertas de Freud sobre a sexualidade infantil causaram grandes espantos no final do século XIX e início do século XX, pois ainda havia traços de compreensões que postulavam as crianças como símbolos de pureza e como seres assexuados.

Realização:



Apoio:

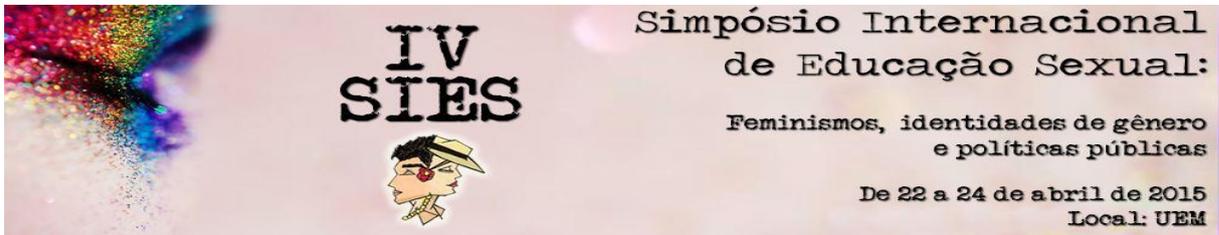


**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





A infância era encarada como “inocente” e isenta dos intensos desejos do sexo, e não se pensava que a luta contra o domínio da ‘sexualidade’ começasse antes da agitada idade da puberdade. Tais atividades sexuais ocasionais, conforme tinha sido impossível desprezar nas crianças, era postas de lado como indícios de degenerescência ou de depravação prematura, ou como curiosa aberração da natureza. Poucos dos achados da psicanálise tiveram tanta contestação universal ou despertaram tamanha explosão de indignação como à afirmativa que a função sexual se inicia no começo da vida e revela sua presença por importantes indícios mesmo na infância (FREUD, 1996, p. 38-39).

Para Freud, a sexualidade é considerada uma função corpórea mais abrangente que visa o prazer, a satisfação da libido está centrada em diferentes partes, funções corpóreas que ocorrem em diferentes períodos da existência. Essa punção vital pode servir ou não às finalidades de reprodução na vida adulta, mas, durante a infância redimensiona o prazer da criança para a descoberta de seu corpo, seu desejo e seu bem-estar. A partir dessa ideia, a criança passou a ser pensada como ser sexuado possuidor de desejos e de identidade.

A leitura de Freud e de estudiosos do desenvolvimento sexual da infância, tais como: Nunes e Silva (2000), Camargo e Ribeiro (1999), D’Andrea (1986), e dos próprios Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1996) - documentos que ressaltam os pressupostos teóricos, metodológicos e pedagógicos da escolarização básica, permitem sintetizar as diferentes fases conforme a teoria psicanalítica.

As fases que abarcam o desenvolvimento psicosssexual de crianças e adolescentes são:

- a) fase oral: primeira etapa do desenvolvimento da sexualidade infantil quando a libido está concentrada na região labial e na porção superior do trato digestivo; equivaleria à pulsão do amamentar, sugar, ingerir.
- b) Fase anal: por volta do segundo ou terceiro ano de vida quando as atividades focadas região perianal proporcionarem à criança boas sensações, desenvolvimento psicosssexual, curiosidade e controle.
- c) Fase fálica: abarca um momento do desenvolvimento da personalidade entre os três e aos cinco anos de idade quando a libido irá se concentrar na região

Realização:



Apoio:

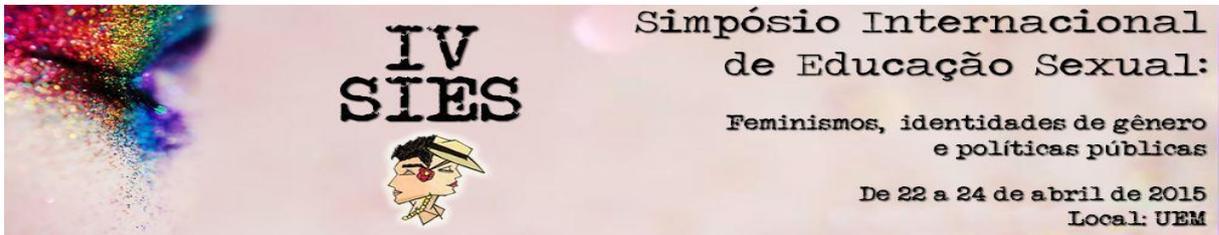


**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





genital, fazendo com que a criança tenha maior interesse/curiosidade pelos órgãos sexuais. Este suposto interesse, entretanto, não se manifesta como os desejos presenciados na vida adulta, uma vez que ela não sabe o que é coito e nem tem a maturidade hormonal para tal.

d) fase de latência: caracterizando-se por um período de desinteresse parcial das questões sexuais e corporais; é a fase onde a criança se envolve com assuntos cotidianos e com sua aceitação social.

e) fase genital: corresponde à fase adolescente, que inicia com o começo da puberdade e termina com a aquisição da fase adulta jovem. A influência mais notável deste período do desenvolvimento é o amadurecimento fisiológico de sistemas hormonais, que resulta na intensificação de impulsos, particularmente os impulsos sexuais.

## SEXUALIDADE INFANTIL COMO UM DISPOSITIVO HISTÓRICO

Segundo o filósofo Michel Foucault (1988), as questões relacionadas à sexualidade humana foram, por muito tempo, dirigidas, vigiadas e punidas com políticas que incitaram a criação de verdades sobre o sexo, exigindo dos corpos das pessoas certos comportamentos normativos.

Para esse estudioso, a sexualidade é uma forma de exercitar o poder, ou seja, um dispositivo histórico que engloba discursos sociais, políticos, culturais e históricos que circulam em instituições sociais (FOUCAULT, 1988), entre elas: a família e a escola, que fazem um controle também discursivo quanto ao que é dito sobre sexo ou sexualidade.

[...] a sexualidade é o nome dado a um dispositivo histórico [...] à grande rede de superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles, das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas estratégias de saber e poder (FOUCAULT, 1993, p.100).

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





Foucault (1988, p.9) nos chama a atenção para o uso da palavra sexualidade em relação a diversos fenômenos como:

[...] o desenvolvimento de campos de conhecimento diversos; a instauração de um conjunto de regras e de normas apoiadas em instituições religiosas, judiciárias, pedagógicas e médicas; mudanças no modo pelo qual os indivíduos são levados a dar sentido e valor a sua conduta, desejos, prazeres, sentimento, sensações e sonhos.

Conforme Silva (2001), os estudos de Foucault evidenciam que a sociedade capitalista não se eximiu de perscrutar a sexualidade infantil, criando formas instigadas no discurso e vigilâncias sobre as crianças e sobre suas produtividades econômicas. Campos como a ciência, a medicina, a psicologia e a pedagogia passaram a definir os contrastes entre normalidade e patologia, doença e saúde, legalidade e leviandade para os infantes que não se comportavam de acordo com as normas sociais.

No bojo dessas normas criadas, principalmente nos Séculos XIX e XX, estão as preocupações com a criança onanista, ou seja, aquela que se masturba, considerada um ser com sexualidade desviante, e com necessidades especiais de vigília em relação ao seu físico ou ao seu intelecto. São como prática de controle e fiscalização que surgem as investidas em cima das crianças que praticam o autoerotismo ou a masturbação. O corpo infantil passou, desde então, a ser controlado dentro de sua lógica de produtividade e da normatividade tanto pela família quanto pela escola e outras instituições. Desse modo, surge o discurso da criança masturbadora e patológica; esse discurso constituirá um fantasma para os adultos que não compreendiam os menores como dotados de sexualidade, libido e prazer; ainda na atualidade é comum a concepção de ser o auto-toque como uma prática desviante.

Realização:



Apoio:

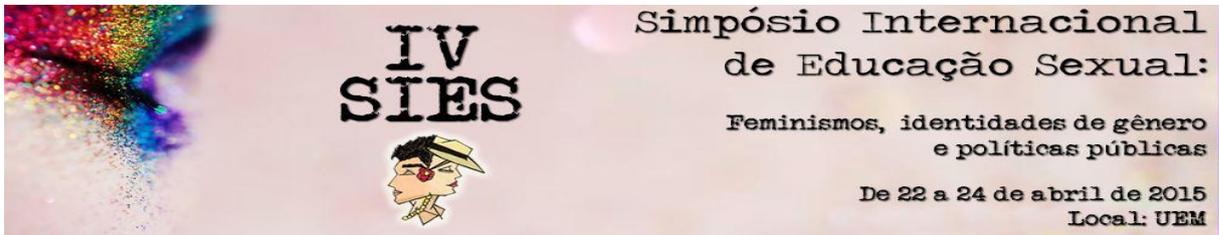


**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





## **CRIANÇA COMO SER DE DIREITO E O COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

A concepção da infância evoluiu bastante dos séculos anteriores até a contemporaneidade, passando a ser aceita a noção de que a criança é um ser social, que se constrói historicamente em seu grupo cultural, que é possuidor de direitos e de deveres, mas, que infelizmente, ainda sofre sendo vítima de abordagens negativas por parte de adultos e da sociedade.

De uma maneira mais genérica, portanto, violência pode ser caracterizada pelo abuso decorrente da força em fazer alguém a agir contra a vontade (VERONESE; COSTA, 2006). Essa aceção está mais voltada à violência física, que se caracteriza pelo uso da força com o objetivo de ferir outra pessoa. Seus exemplos são: socos, tapas, agressões com diversos objetos, queimaduras ou semelhantes.

Entretanto, o sociólogo Pierre Bourdieu nos chama a atenção para a violência também no plano simbólico. A violência simbólica implica numa relação de submissão, por negociação ou por força, em que os dominados conhecem, mas se submetem, ao repressor e ao poder.

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/ baixo, masculino/ feminino, branco/ negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim, naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 1999, p. 47).

Considerando o aspecto simbólico, outros tipos de violência se processam de maneira mais sutil, às vezes, quase imperceptível, sendo, ainda sim, capazes de gerar traumas e marcas nas pessoas.

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





Conforme Brito de Souza *et al* (2006), a violência pode ter origem no meio doméstico, no contexto social e na vida escolar, podendo se manifestar em diferentes tipos de atitudes e ações, entre eles: a violência física, que causa danos ao corpo; a violência psicológica, como ameaças, difamações, calúnias, discriminações, preconceito e o bullying, que produz traumas nas emoções e no psiquismo da criança; a negligência, que é o ato de omitir alguma forma ou prática violenta; a violência sexual, que envolve qualquer forma de jogo ou coerção sexual, entre eles: o abuso e a exploração sexual.

Para Coelho e Caponi (2007) a violência sexual seria:

[...] toda a ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga outra à realização de práticas sexuais contra a vontade, por meio da força física, da influência psicológica (intimidação, aliciamento, sedução), ou do uso de armas ou drogas (p. 4).

No que concerne à violência contra a infância e a adolescência, Andi (2002) também aponta o contexto simbólico das relações de poder. Esse tipo de violência tem sua origem nas relações desiguais de poder, na dominação de gênero, na exploração de uma classe social ou faixa etária. O autor também observa que essas relações mantêm a proliferação de abusadores e exploradores.

Para Faleiros e Campos (2000), podem-se caracterizar situações de violência sexual contra crianças e adolescentes os seguintes casos: a) o envolvimento de criança ou adolescente em atividades de caráter sexual, por parte de pessoa dotada de autoridade e poder; b) situações onde o violentador tira vantagens da relação de violência, como, por exemplo, tem prazer sexual, domina, lucra ou manifesta sadismo sobre o violentado; c) relações assimétricas de gênero e idade, envolvendo adultos violando crianças e adolescentes do sexo feminino; d) violação dos direitos, da integridade física e psicológica de alguma pessoa.

No tocante específico à violência sexual cometida contra a infância, podemos ainda considerar que:

Realização:



Apoio:



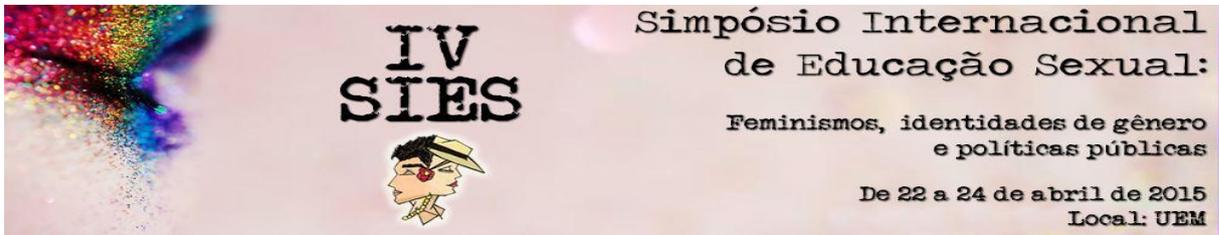
DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook



[...] todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de desenvolvimento (MINAYO, 2001, p. 26).

Consideramos, também, com Azevedo e Guerra (2009), que a violência sexual acontece quando uma criança é usada para a satisfação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente. Essa violência pode acontecer com ou sem contato físico e com ou sem o uso da coação. Vão desde palavras insinuanças, carícias, beijos, toques e exibição de órgãos genitais até a violação, ou seja, o ato sexual.

Qualquer tipo de violência praticada na fase da infância pode causar danos irreversíveis que poderão afetar a vida e a integridade de uma pessoa. Na tentativa de se evitar, punir e mesmo conscientizar os diferentes grupos sociais, existe no campo do direito e da legislação brasileira amparos legais e estatutos que respaldam a vivência sociológica, psicológica, física e social dos infantes. A Constituição Federal de 1998 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 são alguns desses amparos.

De acordo com as bases constitucionais, a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração de crianças e adolescentes, independentemente de origem, forma ou tipo de violência.

O ECA, para Viegas e Rabelo (2011), vincula a responsabilidade de se garantir os direitos da criança, livrando-as de violência, quando determina a corresponsabilidade dos poderes públicos e da sociedade civil para cumprir as normativas. O Estatuto dispõe sobre a proteção legal à criança nos seguintes artigos:

- Art. 4º: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização,

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

- Art. 5º: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

- Art. 13: Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

- Art. 17: O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

A partir do ECA, as crianças e os adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor ou classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado (VIEGAS; RABELO, 2011). Essa medida determina uma perspectiva de respaldos ao se colocar que crianças e adolescentes são sujeitos perante a lei, que lhes assegura condições de liberdade e dignidade.

Embora os artigos citados não se respaldem teoricamente nos autores mencionados na primeira parte do texto, percebemos que estão presentes em suas premissas os reconhecimentos de que a criança é um ser social que convive com os adultos e que deve ter sua integridade respeitada; que tem fases de desenvolvimento psíquico, físico e social que não podem ser puladas e compreendem a formação de sua identidade; que lhe é garantida a vivência sadia da sexualidade e de outros aspectos da vida; que o Estado se compromete em dispor de dispositivos legais e tutorais para garantir a seguridade dos menores e dos adolescentes.

Entretanto, o ECA não traz uma abordagem específica para a violência sexual. Ao tratar de violência em termos genéricos, o Estatuto desliza no amparo à

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook



infância no tocante a abusos e ao uso do poder para indução de atos que molestem crianças sexualmente. Outras medidas legais se encontram no Código Penal, mas, também, de forma genérica e com poucas indicações para as medidas punitivas em relação à violência contra a infância.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, a infância vem sofrendo apagamentos e agressões em relação aos seus direitos e funções sociais. As crianças já foram consideradas seres inocentes, o que lhes colocavam na dimensão dos anjos e sem direitos a deveres e responsabilidades; homenzinhos em miniatura, o que lhes obrigava a todo tipo de convivência com os adultos, inclusive a sexual; um ser patológico, o que lhes impunha punições e restrições quando da descoberta do corpo e da sexualidade.

De um espaço pouco perceptível, as crianças passaram a ocupar os seus lugares na sociedade, o que desencadeou muitos investimentos e novas abordagens que atravessam os aspectos psicológicos, sociais e legais. Desde que Freud possibilitou pensar a infância atravessada por desejos, intenções, libido, sexualidade que conduzem, desde que vividos sadiamente, ao pleno desenvolvimento psíquico e social, as crianças passaram a ser tuteladas de maneiras diferentes, inclusive no plano da garantia dos direitos e da seguridade. Ao se reconhecer a criança como ser sexuado, os abusos e violências sexuais deixou de ser meras brincadeiras e contatos passaram a ser interditos e proibições passíveis de serem punidas.

No Brasil, a Constituição (1988) e o ECA (1990) destacam leis que ponderam sobre a proteção à infância e à adolescência, garantindo-lhes a cidadania com direitos e obrigações que devem ser cumpridas e respeitadas. Entretanto, a efetiva proteção contra a violência sexual ainda não foi concretizada e, a cada dia, os dados sobre os casos de abuso, coerção e exploração sexual contra crianças aumentam consideravelmente.

Ao se questionar sobre a constituição da infância e sobre as maneiras de defendê-las da violência sexual, pode se perceber ainda que há muito a ser pensado

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





e que as leis estão aí para abranger as vivências e mostrar de forma sadia como suas sexualidades podem ser livres de violências sexuais.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2. ed.. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

AZEVEDO, Maria Amélia. GUERRA, Viviane. N. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 26 set. 2014.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA Lei Federal nº 8069**, de 13 de julho de. 1990.

BRASIL. Secretaria de educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural, Orientação Sexual**. Brasília, DF : MEC/SEF, 1996.

CAMARGO, A. M. F.; RIBEIRO, C.. **Sexualidade(s) e Infância(s): A sexualidade como um tema transversal**. São Paulo: Moderna, 1999.

DE SOUZA, Elisabeth Jacome Brito et al. **Violência Sexual contra crianças e adolescentes: você sabe como agir?**. 2. ed. Natal, RN, 2006.

FALEIROS, E. T. S. CAMPOS, J. O. (2000). **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília, DF: Unicef. Recuperado em setembro, 2004, disponível em <<http://www.cecilia.org.br/banco/violencia.htm>> Acesso em: 26 set. 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREUD, Sigmund. Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. In: **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook



NUNES, César Aparecido; SILVA, Edna. **A educação sexual da criança**. Campinas- SP: Autores Associados, 2000.

PINTO, Manuel; SARMENTO, Manuel Jacinto. (coord.) **As crianças: contexto e identidades**. Braga: Centro de Estudos da Criança - Universidade do Minho, 1997.

SILVA, Edna Aparecida da. **Filosofia, Educação e Educação Sexual**: matrizes filosóficas e determinações pedagógicas do pensamento de Freud, Reich e Foucault para a abordagem educacional da sexualidade humana. 2001. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.

VERONESE, Josiane Rose Petry; COSTA, Marli Marlene Moraes da. **Violência doméstica**: quando a vítima é a criança ou adolescente – uma leitura interdisciplinar. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

VIEGAS, C. M. A. R.; RABELO, C. L. A. Principais considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 94, nov. 2011. Disponível em: <[http://ambito-juridico.com.br/site/?artigo\\_id=10593&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10593&n_link=revista_artigos_leitura)>. Acesso em: set. 2014.

## THE INVENTION OF CHILDHOOD AND THE CHILDREN'S RIGHTS

**ABSTRACT:** This paper discusses the cultural construction of childhood and propose questions about the children's rights, especially in relation to the experiences of their sexuality and the informations about sexual violence. Through a literature review of research of authors such as Ariès (1981), Freud (1996) and Foucault (1988) and other autors in the pedagogical field and the law studies, through the Child and Adolescent (ECA ), presents a reflection about types of violence, its forms and theoretical issues involving complex dimensions of the process. Historically, childhood has suffered deletions and attacks on their rights and social functions. We understand violence abuse arising from force and coercion, oppression and symbolic actions in which a person in power situation forces the other to carry out sexual practices. With the recognition of children as sexual being, abuse and sexual violence ceased to be mere play and some physical contact now considered forbidden, violence and prohibitions likely to be punished. In Brazil, the laws ponder the protection of children and adolescents, ensuring citizens with rights and obligations to be complied with and respected. However, the effective protection against sexual violence has not yet been implemented and, every day, data on cases of abuse, coercion and sexual exploitation of children are greatly increased.

**Keywords:** Childhood; Sexuality; Rights of the Child.

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook